



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROCESSO Nº 10250/2023

ID 1019170

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE CARGA TIPO FURGÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 11h15, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

DO ACESSÓRIO ORIGINAL – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: som multimídia original

Ocorre que, sendo um item simples, poderia ser facilmente instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, sem acarretar nenhum prejuízo a Administração.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante.

DAS RODAS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação : roda aro 16"; pneus 215/65

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas 225/65 R16.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com rodas 225/65 R16.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se esclarecimento

1) se há exigência de cor específica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

DAS REVISÕES – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 4. o veículo deverá vir acompanhado de uma garantia mínima de 12 (doze) meses para a assistência técnica, manutenção ou quaisquer outros defeitos de fabricação, sem abdicar aos direitos conferidos pelo código de defesa do consumidor.

Ocorre que, sendo a carga da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

IV.

DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, requer-se:

- O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- O esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante;
- O esclarecimento se serão aceitos veículos com rodas 225/65 R16;
- O esclarecimento 1) se há exigência de cor específica para o veículo; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo;
- O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

1) A entrega do veículo deverá ser com o acessório som multimídia original instalado podendo esta instalação ser realizada em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, porém, por conta do fornecedor.

2) Serão aceitos veículos com rodas 225/65 R16.

3) O veículo deverá ser de cor branca sólida.

4) O veículo deverá ter as revisões propostas pelo fabricante (tempo e/ou quilometragem). Todas as revisões serão pagas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, enquanto estiver na garantia estas serão realizadas na concessionária.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Bruna Bassumo
Pregoeira

Diogo Santos da Silva
Membro